



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 158/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 2.837/19, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que entrou em contato com a proprietária do estabelecimento comercial Centerfísio, localizado no nº 487 da Rua Campinas, ocasião na qual a proprietária informou não considerar necessária a implantação de vaga específica de estacionamento de curta duração no local, tendo em vista que existe uma vaga dessa natureza nas proximidades da clínica.

A Setran esclareceu ainda que a via é dotada de estacionamento rotativo e a vaga proposta atrapalharia o acesso de clientes ao estabelecimento.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn